



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP
www.cmcabraliapta.sp.gov.br

14 3285-1500
14 92000-2733
secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

(INDICAÇÃO Nº 036/2026)

INDICAÇÃO Nº 036/2026

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cabralia Paulista/SP, o Senhor Odemil Ortiz de Camargo, nos termos regimentais, que interceda junto ao setor competente, para que seja estudada a possibilidade de **alteração da legislação municipal** que **regulamenta o vale-alimentação** dos servidores públicos, a **fim de estabelecer exceções** para os **casos de afastamento por motivo de doença grave, internação hospitalar, cirurgias ou outras situações de saúde** devidamente comprovadas, **evitando a perda do benefício** quando o **afastamento ultrapassar o limite de dias atualmente previsto em lei**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo buscar maior justiça aos servidores públicos municipais que, por motivos de saúde, necessitam permanecer afastados de suas atividades por período superior ao limite estabelecido na legislação para a manutenção do vale-alimentação.

Em casos de internação hospitalar, realização de cirurgias, tratamentos prolongados ou outras doenças que exijam afastamento por vários dias, o servidor já enfrenta uma situação delicada, não sendo razoável que, além das dificuldades decorrentes do seu estado de saúde, ainda tenha a perda de um benefício destinado à sua alimentação.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo estude a possibilidade de estabelecer exceções na legislação, mediante a devida comprovação médica, garantindo a manutenção do vale-alimentação nos casos em que o afastamento decorrer de situações de saúde que fogem à vontade do servidor.

A medida busca proporcionar maior segurança e amparo aos servidores municipais em momentos de enfermidade, especialmente nos casos mais graves e que demandem internação ou tratamento prolongado.

Cabralia Paulista, 14 de setembro de 2026.

Autoria:


SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES
Vereador

